

VISTO EXP.

OF N.º 450
Shopping Kindaci



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

OF N.º 288
OF N.º 287
OF N.º 286
OF N.º 285
OF N.º 284
OF N.º 283
OF N.º 282
OF N.º 281

REQUERIMENTO

VISTO EXP.

OF N.º 246
PROCON

Nº 0070 /2009

Entrada na Secretaria

Em: 03/02/2009

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2009

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 10 de 02 de 2009

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER POR PARTE PROCON A FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS REPRESENTANTES DAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL EM NOSSA CIDADE, NO INTUITO DE QUE SEJA CUMPRIDA A RESOLUÇÃO 477 DE 07 DE AGOSTO DE 2007 DA ANATEL.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado, a **ILMA. COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON, Sra. GLAUCE JÁCOME**, fiscalização junto aos estabelecimentos representantes das Operadoras de Telefonia Móvel em nossa cidade, no intuito de que seja cumprida a Resolução 477 de 07 de agosto de 2007 da ANATEL.

Desde 13 de Fevereiro do ano passado (2008), todas as operadoras têm que desbloquear os aparelhos dos seus clientes gratuitamente, esta é uma das mais importantes conquistas dos clientes de telefonia móvel no Brasil, que antes era obrigado a ter o seu aparelho para uso exclusivo de apenas uma operadora.

A partir da data citada acima, o novo regulamento de telefonia móvel (Regulamento do SMP - Anatel) determina que todas as operadoras desbloqueiem os aparelhos dos seus clientes, sem cobrar nada.

Veja o que diz o artigo 81 da nova resolução;

"Art. 81. O Usuário deve ser informado sobre os aspectos relativos às programações incluídas nas facilidades dos Planos de Serviço e eventuais bloqueios na Estação Móvel ou na Central de Comutação e Controle, antes de qualquer ato que indique adesão ao plano."

E ainda no parágrafo segundo do mesmo artigo fala;

"§2º É vedada a cobrança de qualquer valor quando do desbloqueio de Estação Móvel". Ou seja é proibido cobrar para desbloquear aparelhos celulares. O direito de desbloquear o seu aparelho agora é garantido pela regulamentação. E inteiramente grátis.

Estas são algumas vantagens do desbloqueio dos aparelhos; Liberdade para aproveitar a melhor oferta da operadora que quiser; o desbloqueio é seguro e não afeta o aparelho; em viagem você fica livre para usar qualquer chip até mesmo o de uma operadora do local para o qual está deslocado; no caso da bateria descarregar, pode-se pegar emprestado o de um amigo e colocar seu chip, assim não precisará gastar os créditos dele; onde não tiver cobertura de uma operadora, você pode usar o chip de outra operadora para não ficar sem os serviços desejados; use a agenda e os contatos gravados em seu chip em qualquer outro aparelho desbloqueado.

Mesmo com a clareza da nova legislação, as operadoras insistem em dificultar o desbloqueio, alegando inúmeros fatores que estão fora do que trata a resolução, então entendemos que chegou a hora da intervenção do Procon, na intenção de que a lei seja cumprida.

Que a decisão acima seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 28 de Janeiro de 2009.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB